

SEI_ME - 18590675 - Despacho _____	2
Demanda _____	3
Projeto_Basico _____	5
Planilha_Quantitativos_e_Preços _____	12
Planilha_BDI _____	13
Cronograma_Fisico_Financeiro _____	14



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Superintendência Regional do Trabalho na Paraíba

DESPACHO**Processo nº 13090.101327/2021-11**

1. Trata-se de processo para execução de Serviços Comuns de Engenharia a serem executados no Prédio Sede da SRTB-PB e na Gerência Regional do Trabalho em Campina Grande.

2. Tais serviços justificam-se pelos seguintes motivos: promover infraestrutura adequada para o atendimento ao público; garantir acessibilidade e condições mínimas de higiene no ambiente de trabalho para os servidores, colaboradores e usuários em geral; assegurar condições de infraestrutura predial; promover a adequada conservação do patrimônio público, e; promover as condições de segurança necessárias ao pleno funcionamento da SRTB-PB e da Gerência em Campina Grande-PB.

3. Ciente do despacho da Chefia da DIAD (18589345), o qual informa que "para a realização dos serviços (...) dispomos de Recursos Orçamentários para suportar a despesa prevista de R\$ 90.931,56 (noventa mil novecentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos), disponível na Natureza de Despesa: 339039; PTRES: 173790; FONTE: 180;; UGR: 380945; PLANO INTERNO: S6402SRA."

4. Encaminha-se o processo à GRA-PB, para dar prosseguimento ao processo.

João Pessoa, 10 de setembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente

SEVERINO PEREIRA DANTAS

Superintendente Regional do Trabalho na Paraíba



Documento assinado eletronicamente por **Severino Pereira Dantas, Superintendente Regional do Trabalho**, em 13/09/2021, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18590675** e o código CRC **DD911D22**.

Referência: Processo nº 13090.101327/2021-11.

SEI nº 18590675

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

ITENS	DESCRIÇÃO
DO OBJETO/SERVIÇO	Serviços Comuns de Engenharia no Prédio Sede da SRTB-PB e Gerência Regional do Trabalho em Campina Grande – PB.
DA JUSTIFICATIVA	A realização dos serviços objeto deste processo justifica-se pelos motivos abaixo elencados: • Promover infraestrutura adequada para o atendimento ao público; • Garantir acessibilidade e condições mínimas de higiene no ambiente de trabalho para os servidores, colaboradores e usuários em geral; • Assegurar condições de infraestrutura predial; • Promover a adequada conservação do patrimônio público; • Promover as condições de segurança necessárias ao pleno funcionamento da SRTB-PB e da Gerência em Campina Grande.
DAS NORMAS TÉCNICAS	ABNT – NBR NM 293, NBR – 7215, ABNT -NBR 13245:2011, NBR 15.575:2013, ABNT NBR 14.715:2010, ABNT 15.593:2011
DA DESCRIÇÃO DO OBJETO OU DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	1.0 – Serviços Comuns de Engenharia no Prédio Sede da SRTB-PB e na Gerência Regional em Campina Grande - PB CATSERV (1627)
DO QUANTITATIVO	Conforme planilha e especificações em anexo.
DO LOCAL DE ENTREGA/ EXECUÇÃO	SRTB-PB – Superintendência Regional do Trabalho na Paraíba Endereço – Praça Venâncio Neiva, 11, Centro, João Pessoa – PB. CEP – 58.011-020 Gerência Regional em Campina Grande Endereço: Rua Professor Ernani Lauritzen, 105, Centro, Campina Grande – PB. CEP – 58.100-260
DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO	Os serviços depois de executados serão recebidos e atestados por um fiscal designado pela GRA.
DOS PRAZOS PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO	O prazo de entrega dos serviços é de 90(noventa) dias, contados da data de envio da NOTA DE EMPENHO .
DOS SERVIÇOS E DAS ESPECIFICAÇÕES	Conforme projeto básico resumido
DA DISPONIBILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E DOS EQUIPAMENTOS	Os serviços depois de executados serão atestados por fiscal setorial da SRTB-PB.
DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	Os serviços tem garantia de 01(um) ano

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	Os pedidos de instalações dos serviços serão encaminhados à GRA para que seja efetuada a licitação. O processo licitatório observará as normas e procedimentos administrativos da Lei nº 8.666-93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei nº 10520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e suas alterações e do Decreto nº 7892-2013, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações
VALOR ESTIMADO	R\$ 90.931,56 (noventa mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos).
RECURSOS ORCAMENTÁRIOS	São da ND 339039 UG: 380945; PI:S6402SRA: PTRES:173790 FONTE: 0180570001

João Pessoa, 09 de setembro de 2021.

Evaldo de Sousa Cavalcante

Administrador – SRTB-PB



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Superintendência Regional do Trabalho na Paraíba

PROJETO BÁSICO SRTB/PB

1.0 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. 1 - Introdução

1.1.1 - As presentes especificações técnicas visam subsidiar a contratação de empresa para a realização dos serviços comuns de engenharia a serem executados no prédio da Superintendência Regional do Trabalho Paraíba, situado na Praça Venâncio Neiva, 11, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58011-020 e na Gerência Regional do trabalho em campina Grande/PB, situada à Rua Professor Ernani Lauritzen, 105, Centro, Campina Grande/PB, CEP – 58.100-260.

1. 2 – Disposições Gerais

1.2.1 - Os materiais a serem empregados nos serviços a serem executados deverão obedecer, rigorosamente:

- Às normas e especificações constantes deste projeto;
- Às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- Às disposições legais da União;
- Aos regulamentos das empresas concessionárias;
- Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- Às normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho;
- Instrução Normativa nº 05/2017.
- Lei nº 10.098, de dezembro 2000.
- O Decreto 52.147 de 25/06/1963, que estabelece as Normas e Métodos de Execução para Obras e Edifícios Públicos

1.2.2 – Caso Algum licitante venha constatar divergência significativa entre os quantitativos, avaliados com base nos projetos fornecidos, e os constantes na planilha orçamentária anexa ao Edital, deverá comunicar formalmente a Comissão de Licitação da GRA – Gerência Regional de Administração, através do endereço Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1705, 2º andar, Tambauzinho, João Pessoa – PB.

1.2.3 -Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos de primeira qualidade e salvo os expressamente excluídos neste caderno ou na planilha de quantitativos, serão inteiramente fornecidos pela CONTRATADA.

A mão-de-obra a empregar, sempre especializada, será também de primeira qualidade e o acabamento esmerado.

Serão impugnados, pela FISCALIZAÇÃO, todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, logo após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes desses contratuais.

2.0 – FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS

As atividades de fiscalização da execução das obras e serviços, no âmbito da SRTB_PB e Gerência em Campina Grande, se efetivarão através de representantes indicados pela GRA – Gerência Regional de Administração.

2.1 – Procedimentos Preliminares

São aqueles procedimentos iniciais previstos no contrato, os quais são específicos para cada caso e devem ser efetivados antes da emissão da primeira fatura.

2.2 – Procedimentos administrativos

São aqueles procedimentos, também previstos no contrato, mas também que vincula à Fiscalização e devem ser seguidos durante toda a execução da obra ou serviços, a exemplo de :

2.2.1 Exigir da CONTRATADA o cumprimento integral de todas as suas obrigações contratuais, observando rigorosamente o estabelecido na legislação em vigor;

2.2.2 Fornecer a CONTRATADA os elementos indispensáveis ao início da obra ou serviço, no prazo estabelecido no contrato;

2.2.3 Expedir a ordem de serviços nos termos contratuais;

2.2.4 Comunicar ao seu superior imediato, por escrito, a ocorrência de circunstâncias que possam acarretar a imposição de multas à CONTRATADA, ou mesmo a rescisão de contrato;

2.3 – Procedimentos para o recebimento

2.3.1 Deverá ser concedido acesso irrestrito em tempo hábil à Comissão de Recebimento ao processo respectivo no Sistema (SEI), para instruir-lhe os trabalhos, sem prejuízo do auxílio a ser prestado pela Fiscalização com apresentação de documentos e relatórios que constem nos arquivos;

2.3.2 Após o exame da obra ou serviço, a Comissão de Recebimento dentro do prazo previsto no contrato, procederá a lavratura do Termo de Recebimento Definitivo respectivo, observando as normas administrativas da GRA.

2.3.3 A emissão do Termo Provisório ou definitivo não eximirá a CONTRATADA de suas responsabilidades, definidas no Código Civil, Lei de Licitações, demais legislação em vigor.

3.0 – GARANTIA DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS

3.1 Objetivo

Estabelecer as diretrizes gerais e definição do modelo de garantia de qualidade a ser adotado na execução da obra ou serviços de engenharia.

3.2 Terminologia

Para efeito estrito deste Caderno de Encargos, serão adotadas as seguintes definições:

3.2.1 Garantia de qualidade

Ações planejadas e sistemáticas a serem realizadas pela CONTRATADA durante a execução dos serviços, de modo a garantir a qualidade estabelecida no Caderno de Encargos.

3.2.2 Sistema de Qualidade

Um conjunto de procedimentos e recursos, mobilizados pela CONTRATADA na gestão da qualidade dos serviços objeto do contrato.

3.2.3 Gestão de Qualidade

Função gerencial da CONTRATADA que implementa o sistema de qualidade a ser adotado na execução dos serviços objeto do contrato.

3.2.4 Controle de Qualidade

Técnicas operacionais e atividades realizadas pela CONTRATADA para atender aos requisitos de qualidade pertinentes aos serviços objeto do contrato.

4.0 - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL (EPI)

- Capacete de Segurança;
- Óculos de segurança, tipo ampla visão ocular única ou ocular dupla com proteção lateral;
- Calçado de segurança;
- Luva de segurança;
- Protetor auricular;
- Máscara protetora.

As ferramentas manuais utilizadas deverão possuir em seus cabos, fios de segurança, para que elas possam ser amarradas aos punhos dos trabalhadores, evitando uma possível queda.

5.0 - DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS A EXECUTAR

SRTB-PB

1.0 – ESQUADRIAS

1.1 – Serão substituídos todos os vidros das janelas que se encontram quebrados e trincados, será empregado vidro liso incolor com 4mm de espessura.

2.0 – PAVIMENTAÇÃO

2.1 – Sobre uma parte da laje do 3º pavimento que encontra com o concreto de cobertura gasto, aparecendo em alguns lugares os eletrodutos e caixa de passagem da parte elétrica, será executado um cimentado de regularização com argamassa de cimento e areia no traço (1:4), com espessura média de 3cm.

A base deverá estar nivelada, desempenada, curada e endurecida.

3.0 – PINTURA

3.1 – Todas as paredes dos quatros pavimentos receberão pintura acrílica semibrilho em duas demãos com retoques de massa na cor palha.

Deve ser aplicada sobre superfície limpa, plana e livre de graxas usando o rolo de lã baixa e para o recorte trinchas de 2”.

4.0 – DIVERSOS

4.1– Limpeza final da obra

O local, bem como suas instalações, deverão ser mantidos em perfeito estado de conservação e limpeza durante todo o período de execução dos serviços.

Deverão ser devidamente removidos da obra, todos os materiais e equipamentos, assim como as peças remanescentes e sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios.

A limpeza dos elementos deverá ser realizada de modo a não danificar outras partes ou componentes da edificação, utilizando-se produtos que não prejudiquem as superfícies a serem limpas.

Deverão ser cuidadosamente removidas todas as manchas e salpicos de tintas de todas as partes e componentes da edificação, dando-se especial atenção à limpeza dos vidros, ferragens, esquadrias, luminárias.

GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM CAMPINA GRANDE

5.0 – PAVIMENTAÇÃO

5.1– Todo o piso intertravado da calçada e área de espera no subsolo será retirado com aproveitamento do material.

5.2 – Na área de espera do subsolo será executado um contrapiso/lastro em concreto, não estrutural, E=5cm, preparo com betoneira.

Material constituído por uma mistura adequadamente dosada de cimento Portland, agregado miúdo, agregado graúdo e água no traço 1:3,4;3,5 (cimento, areia e brita).

A base deverá estar nivelada, desempenada, curada ou endurecida.

É fundamental para a boa execução do piso de concreto, que cada etapa do projeto seja cuidadosamente planejada, especialmente no que se refere ao tempo de transporte e lançamento do concreto.

5.3 – Sobre o lastro de concreto será utilizado uma regularização do piso, será empregada a argamassa constituída de cimento e areia média, no traço 1:3. A superfície terá cabamento desempenado.

5.4 – Na calçada frontal onde foi retirado o intertravado, serão removidas raízes da árvore existente e recolocado o piso sobre colchão de areia.

5.5 – Na área de espera do subsolo sobre o piso cimentado será assentado um revestimento cerâmico PI.5, com placas nas dimensões de 60x60cm.

A cerâmica será assentada com argamassa industrial AC-II e rejuntada com rejunte siliconado tipo flex.

6.0 – PINTURA

6.1 – Os portões em ferro e grades receberão pintura em esmalte sintético em duas demãos na cor existente.

As superfícies das grades e portões deverão ser previamente lixadas com lixas de ferro N° 120.

6.2 – As paredes internas receberão tinta acrílica semibrilho em duas demãos com retoques de massa onde for necessário, a tinta será na cor palha.

6.3 – Todos os tetos das salas receberão tinta pva em duas demãos na cor branco neve.

Deve ser aplicada sobre superfície limpa, plana e livre de graxas usando o rolo de lã baixa e para o recorte trinchas de 2”.

7.0 – PAREDES E PAINÉIS

7.1 – No auditório do prédio será adaptado com a criação de três salas divididas em paredes de blocos gesso, na altura de 2,00m, os tamanhos das salas serão definidas em projeto fornecido pela fiscalização.

8.0 – ESQUADRIAS/FERRAGENS

8.1– Nas salas criadas no auditório serão instaladas portas em madeira em acabamento melamínico branco, folha leve ou média, 80x2,10cm, fixação com preenchimento parcial em espuma expansiva.

8.2 – Serão colocadas nas portas das salas três fechaduras completas, acabamento normal e fecho de embutir tipo unha com alavanca de latão cromado 22cm.

9.0 – COBERTA

9.1 – Na cobertura da área de espera do subsolo será substituída a calha de zinco existente por uma nova, pois a mesma encontra-se totalmente danificada, a calha terá um comprimento de 11,00m de extensão por 25cm de largura, deverá ser pintada com fundo galvanizado para melhor proteção e durabilidade.

10. 0 – FORROS

10.1 – No teto da área coberta será fixado um forro em pvc frisado inclusive com estrutura de fixação. O forro será na cor branca com 20cm de largura.

11.0 – DIVERSOS

11.1 – Serão colocadas caçambas metálicas para acondicionamento das metralhas e entulhos provenientes da execução dos serviços.

11.2 – Limpeza final da obra.

O local, bem como suas instalações, deverão ser mantidos em perfeito estado de conservação e limpeza durante todo o período de execução dos serviços.

Deverão ser devidamente removidos da obra, todos os materiais e equipamentos, assim como as peças remanescentes e sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios.

A limpeza dos elementos deverá ser realizada de modo a não danificar outras partes ou componentes da edificação, utilizando-se produtos que não prejudiquem as superfícies a serem limpas.

Deverão ser cuidadosamente removidas todas as manchas e salpicos de tintas de todas as partes e componentes da edificação, dando-se especial atenção à limpeza dos vidros, ferragens, esquadrias, luminárias.

João Pessoa, 09 de setembro de 2021.

Evaldo de Sousa Cavalcante

Administrador – SRTB-PB.

MINISTERIO DA ECONOMIA						
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DA PARAIBA						
OBRA: Serviços Comuns de Engenharia no Prédio da SRTB-PB e Gerência Regional em Capina Grande - PB.						
PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS						
ITEM	CODIGO DE SERVIÇO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$) - S/BDI
		SRTB - PB				17.150,68
1.0	SINAPI	ESQUADRIAS				2.267,84
1.1	CP	SUBSTITUIÇÃO DE VIDRO INCOLOR DE 4MM	m²	12,40	182,89	2.267,84
2.0		PAVIMENTAÇÃO				9.329,14
2.1	35745	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	241,25	38,67	9.329,14
3.0		PINTURA				5.086,03
3.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRILICA EM PAREDES COM RETOQUES DE MASSA, DUAS DEMÃOS	m²	395,80	12,85	5.086,03
4.0		DIVERSOS				467,68
4.1	99803	LIMPEZA FINAL DA OBRA COM REMOÇÃO DE ENTULHOS	m²	309,72	1,51	467,68
		GERÊNCIA REGIONAL - CAMPINA GRANDE				56.777,42
5.0		PAVIMENTAÇÃO				18.679,06
5.1	97635	RETIRADA DE PISO INTERTRAVADO DA CALÇADA, PATIO DE ACESSO NA ENTRADA DO SUBSOLO	m²	104,88	11,50	1.206,12
5.2	95241	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA (CONCRETO MAGRO, TRAÇO 1:4:8, PREPARO MECANICO)	M²	104,88	22,55	2.365,04
5.3	87640	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	M2	104,88	37,47	3.929,85
5.4	92395	RECOLOCAÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20X10CM, ESPESSURA 6CM, SOBRE COLCHÃO DE AREIA	M2	27,50	60,40	1.661,00
5.5	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	115,40	82,47	9.517,04
6.0		PINTURA				22.152,98
6.1	100744	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA FERRO, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	70,20	7,35	515,97
6.2	88420	PINTURA ACRÍLICA EM DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS NA COR PALHA	M2	685,40	19,28	13.214,51
7.3	79500/002	PINTURA PVA EM TETOS EM DUAS DEMÃOS	M2	450,16	18,71	8.422,49
7.0		PAREDES E PAINÉIS				4.668,95
7.1	96358	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	M2	55,00	84,89	4.668,95
8.0		ESQUADRIAS/FERRAGENS				2.286,60
8.1	90790	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	3,00	636,91	1.910,73
8.2	74070/002	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS 2 FOLHAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR E FECHO DE EMBUTIR TIPO UNHA COM ALAVANCA DE LATAO CROMADO 22CM	UND	3,00	125,29	375,87
9.0		COBERTA				669,79
9.1	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	11,00	60,89	669,79
10.0		FORROS				6.433,54
10.1	96116	FORRO EM PVC FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M2	92,93	69,23	6.433,54
11.0		DIVERSOS				1.886,50
11.1	CP	REMOÇÃO DE ENTULHO ATRAVÉS DE CAÇAMBAS METÁLICAS COM 3 M³	UND	4,00	415,00	1.660,00
11.2	99803	LIMPEZA FINAL DA OBRA COM REMOÇÃO DE ENTULHOS	m²	150,00	1,51	226,50
		TOTAL R\$				73.928,10
		BDI - 23%				17.003,46
		TOTAL GERAL R\$				90.931,56

Importa o orçamento em R\$ 90.931,56 (noventa mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos).

CLIENTE:	GRA - GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO	DATA:	09/09/2021
SERVIÇO:	SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA NO PRÉDIO DA SRTB-PB	VERSÃO:	1.0
LOCAL:	PRAÇA VENÂNCIO NEIVA, 11, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB.		
CÁLCULO DE BDI GERAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	BDI REFERENCIAL	
1	DESPESAS INDIRECTAS	5,38%	
1.1	RISCOS E IMPREVISTOS	0,96%	
1.2	SEGUROS	0,41%	
1.3	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,02%	
1.4	GARANTIA	0,40%	
1.5	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%	
2	LUCRO	8,35%	
2.1	LUCRO	8,35%	
3	TRIBUTOS	7,15%	
3.1	PIS	0,65%	
3.2	COFINS	3,00%	
3.3	ISS	3,50%	
3.4	CPRB	0,00%	
3.5	SIMPLES	0,00%	
BDI		23,00%	

$$BDI = \{[(1 + (AC + S + R + G)) \times (1 + DF) \times (1 + L)] / (1 - T)\} - 1$$

LEGENDA:

AC= Administração Central

S=Seguros

G=Garantia

DF=Despesas Financeiras

L=Lucro

R=Riscos

T=Tributos

MINISTÉRIO DA ECÔNOMIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NA PARAÍBA

OBJETO: SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA NO PREDIO SEDE DA SRT-PB. E GERÊNCIA REGIONAL EM CAMPINA GRANDE - PB.

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL (R\$) - S/BDI	1ª MEDIÇÃO	2ª MEDIÇÃO	3ª MEDIÇÃO	TOTAL EXECUTADO
	SRTB- PB					
1.0	ESQUADRIAS	2.267,84	2.267,84			
2.0	PAVIMENTAÇÃO	9.329,14	9.329,14			
3.0	PINTURA	5.086,03	5.086,03			
4.0	DIVERSOS	467,68	467,68			
	GERENCIA REGIONAL CAMPINA GRANDE					
5.0	PAVIMENTAÇÃO	18.679,06	9.679,06	9.000,00		
6.0	PINTURA	22.152,98			22.152,98	
7.0	PAREDES E PAINÉIS	4.668,95		4.668,95		
8.0	ESQUADRIAS/FERRAGENS	2.286,60		2.286,60		
9.0	COBERTA	669,79		669,79		
10.0	FORROS	6.433,54		6.433,54		
11.0	DIVERSOS	1.886,50		1.886,50		
	TOTAL	73.928,10	26.829,75	24.945,38	22.152,98	73.928,10
	BDI 23%	17.003,46	6.170,84	5.737,44	5.095,19	17.003,46
	TOTAL COM BDI	90.931,56	33.000,59	30.682,82	27.248,17	90.931,56
	PERCENTUAL (%)	100%	36%	34%	30%	100%

João Pessoa, 09 de setembro de 2021.